

ATO Nº 338/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato nº 316, publicado no D.O de 13/10/2016, que designou o servidor RODOLFO MURILO GUIMARÃES, matrícula 40947, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Contabilidade do FAP, de acordo com Mem. nº 1423/2016-SG, Protocolo nº 008.251/2016, de 30/08/2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... a partir de 01/09/2016....”

Leia-se:

“... a partir de 21/09/2016....”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>01 / 10 / 16</u>
<u>Carolina</u>
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

